

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR CONTRATAÇÃO DE BANDA/ARTISTAS

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Legislação: Lei 14.133/2021

Município: Maraial – PE

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA “RAPHAELA SANTOS”, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DA MESMA NAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MARAIAL, COM APRESENTAÇÃO NO PRÓXIMO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA.

Responsável: Eliete Olivia Rodrigues de Oliveira – Secretária Municipal de Esportes, Cultura e Lazer.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que a Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer, é responsável pela organização do evento festa do comercio e que a contratação de atrações musicais para o evento é de tradição do município, vimos por este estudo técnico preliminar verificar a melhor solução.

2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. O município ainda não implementou o plano anual de contratações.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.4 - As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Item	Qtd	Unid.	OBJETO	CONTRATADO	Valor Total R\$
01	100	Min	Show da banda Raphaela Santos.	RAPHAELA SANTOS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 46.654.544/0001-78	R\$: 250.000,00

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A **Banda Raphaela Santos**, já realizou diversos shows em âmbito regional/nacional, conforme tabela;

Órgão - Prefeitura	Valor	Tipo de comprovação
Fundo Municipal de Cultura e Turismo de Catende-PE	R\$ 250.000,00	Nota fiscal - 221
Município de Toritama	R\$ 250.000,00	Nota fiscal - 186
Prefeitura Municipal de Sapé	R\$ 250.000,00	Nota fiscal - 216

5.1. Outras comprovações encontradas através de buscas no TOME CONTA/PE.

Órgão- Tome Conta	Valor	Tipo de comprovação
EMPETUR – TCE/PE	R\$ 15.000,00	Site Tome Conta/PE

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da contratação conforme proposta recebida no dia 15/07/2024 é de **R\$ 250,000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** considerando valores praticados por outros órgãos públicos. Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A **Banda Raphaela Santos**, com atuação em vários estados do nordeste e consequentemente no Brasil trouxe notoriedade ao seu trabalho artístico, e ganhou destaque entre o público e a crítica especializada como uma das **melhores bandas de forró do nordeste** e da atualidade. Com esta contratação para se apresentar na Festa do Emancipação Política do Município espera-se trazer diversos benefícios para o município tais como: aumento do turismo local, geração de empregos temporários, aumento do movimento no comércio local, promoção da cultura e do entretenimento para a população Maralaiense, além de potencialmente trazer visibilidade para o evento e consequentemente para a cidade.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A administração pretende proporcionar momentos de diversão a população Maralaiense e região, visando também o fortalecimento do turismo local e da cultura por meio da promoção de entretenimento que celebrará a tradicional Festa da Emancipação Política do Município .

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designou os servidores públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável de ser realizada uma vez que a contratação da empresa **RAPHAELA SANTOS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - CNPJ nº 46.654.544/0001-78**, detém de exclusividade da Banda Raphaela Saantos, que proporcionará diversão e maior economicidade, eficácia e eficiência na prestação do serviço.

Acompanham o presente ETP os anexos referidos nas tabelas do item 5, bem como a proposta de preços recebida.

Maraiál, 13 de agosto de 2024.

Eliete Olivia Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal de Esportes, Cultura e Lazer